

FUMREAP/TCM, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 016/11

(Processo nº 0394122007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Aparecida Barroso Camarão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Aparecida Barroso Camarão**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Juruti, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 017/11

(Processo nº 053982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lizabel Bandeira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lizabel Bandeira da Costa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 01/01/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM,(Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 018/11

(Processo nº 053982003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Josimar Lima da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Josimar Lima da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no período de 01/12 a 31/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 019/11

(Processo nº 0930012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Neli Iachiyo Onuma de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Neli Iachiyo Onuma de Oliveira**, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no período de 01/01 a 09/11/2000, para, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher a importância R\$ 264.788,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 251.788,92 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 020/11

(Processo nº 0930012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Amâncio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Amâncio**, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte, no período de 10/11 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 021/11

(Processo nº 1160012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Augusto Veiga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Augusto Veiga**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 69.041,09 (sessenta e nove mil, quarenta e um reais e nove centavos) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 022/11

(Processo nº 140082002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Belém/SEMEC , exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 77.383,47 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 023/11

(Processo nº 640012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edilson Oliveira Pereira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edilson Oliveira Pereira**, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 024/11

(Processo nº 1180022003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edemar Onetta**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edemar Onetta**, Presidente da Câmara Municipal de Novo progresso, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 4.496,61 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL N° 025/11

(Processo nº 200407913-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Valdomice Ferreira Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Valdomice Ferreira Guimarães**, Responsável pelo Clube de Mães da Comunidade do Bairro da Sacramenta, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 19.584,29 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de janeiro de 2011

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente